



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado e
74º Ano de Emancipação Político Administrativa

APROVADO

21 NOV 2023

Presidente

REQUERIMENTO Nº 67/2023

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:**

Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução nº 3.043/2023, para “APURAR AS CONDIÇÕES DOS CÃES E GATOS CONFINADOS NO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONÓSES”, sem que os objetivos da mesma tenham sido plenamente alcançados, é que requiro, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da presente Comissão Especial de Vereadores.

Câmara Municipal de Cubatão, 21 de novembro de 2023.

ANDERSON DE LANA ANDRADE
Vereador